

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ADITIVO VIII – ALFENAS

ANEXO III - 33 - NÓS DA NUTRIÇÃO: ENTRE O SABOR, O SABER E O FAZER

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:</p> <ol style="list-style-type: none">1) atuar com atividades de Educação para a Saúde e Educação Nutricional junto às crianças;2) realizar avaliação nutricional dos assistidos;3) estimular o protagonismo da equipe do projeto para sua participação ativa em todas as etapas das atividades de Educação para a Saúde (áreas de: nutrição, odontologia e farmácia), incluindo planejamento, seleção de métodos e técnicas, treinamento e execução de estratégias necessárias à prática de Educação para Saúde;4) auxiliar na produção dos relatórios do projeto;5) auxiliar na produção de material didático;6) participar em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto; e7) cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT- 2019.
<p>Número de bolsistas/bolsas: Número de bolsistas: 01 Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 02 bolsas</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação na área da saúde da Universidade Federal de Alfenas.</p>
<p>Perfil do candidato: Ter habilidades para trabalhos com grupos interativos e experiência em atividade de extensão.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista, análise de histórico escolar e de currículo vitae devidamente comprovado.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Local: Sala de reuniões da FANUT Data: 09/10/2019 Horário: 14h</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 39 - OFICINA DE CAPOEIRA GINGA LEGAL

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o mestre de capoeira durante as aulas, utilizando todos os conhecimentos técnicos e científicos a seu alcance, para desenvolver o aprendizado de conceitos e práticas que envolvem o jogo da capoeira.- Explorar a capoeira na sua musicalidade, através das aulas com os instrumentos musicais utilizados na mesma, tais como: o berimbau, pandeiro, atabaque e agogô.- Divulgar o grupo de capoeira e da cultura afro através de apresentações de maculelê e rodas de capoeira fora da escola do DCE.- Organizar rodas de discussão sobre os fundamentos históricos e culturais acerca da capoeira- Apresentar à Pró-Reitoria de Extensão o planejamento anual do trabalho a ser desenvolvido;- Estimular a integração dos estudantes da Unifal e da comunidade alfenense, bem como promover ações que fomentem a participação de novos integrantes neste projeto cultural.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>2 bolsista por 2 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudantes da Unifal com conhecimento do jogo da capoeira-Ter disponibilidade nas terças e sextas das 17:30 às 19:00 horas, e nas quintas-feiras das 16:00 horas às 17:30.
<p>Perfil da/do candidata/candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudantes da Unifal com conhecimento do jogo da capoeira-Ter disponibilidade nas terças e sextas das 17:30 às 19:00 horas, e nas quintas-feiras das 16:00 horas às 17:30.
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrevista
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <p>O processo seletivo será realizado no dia 09 de outubro, às 18 horas na quadra do Colégio Judith Viana (em frente ao Laboratório de Análises Clínicas da UNIFAL).</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III - 42 - TODA MÚSICA PARA TODOS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Para atuar no Programa *TODA MÚSICA PARA TODOS!*

Plano de trabalho:

1. Organizar o acervo fotográfico e audiovisual dos projetos integrantes do Programa TODA MÚSICA PARA TODOS!;
2. Elaborar *clipping* das ações do Programa;
3. Colaborar na cobertura audiovisual das atividades realizadas no âmbito do Programa;
4. Auxiliar na elaboração de um relatório visual, compilando as atividades desenvolvidas pelos projetos integrantes do Programa;
5. Selecionar material para publicação nas redes sociais;
6. Auxiliar na organização de documentação para elaboração do Relatório final.

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista por 2 meses

Requisitos para a candidatura:

Ser discente de qualquer curso de graduação, da UNIFAL-MG, em qualquer período, preferencialmente, integrante de um dos projetos do Programa TODA MÚSICA PARA TODOS!

Perfil do candidato:

O candidato deve apresentar as seguintes habilidades e competências:

- 1 - criatividade, pró-atividade, organização e responsabilidade;
- 2 – ter conhecimento de informática;
- 3 – ter experiência com armazenamento na nuvem (Google Drive, One Drive, etc.)

Forma/etapas de seleção:

Entrevista

Local, data e hora da seleção:

Prédio L – sala L-209, dia 9 de outubro, às 9h00.